



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1394 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre concessão de uso de bens que especifica”

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 119, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 568 de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), fica o Município de Tarabai autorizado a conceder o uso a terceiro dos seguintes bens móveis:

- 01 Trator Ford 7630;
- 01 Terraceador;
- 01 Grade Roma;
- 01 Grade Niveladora;
- 01 Subsolador; e
- 01 Retroescavadeira JCB

Artigo 2º - A concessão de uso a que alude o artigo anterior será precedida de concorrência pública e poderá ser dispensada a concorrência quando houver interesse público relevante, e se destinará à sua utilização por entidade associativa agrícola do município.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.


ANDRÉA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal